

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A
AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE EXTERMÍNIO
EM TODA A REGIÃO NORDESTE - (CPI EXTERMÍNIO NO NORDESTE)**

REQUERIMENTO

(DO Sr. DEPUTADO LUIZ COUTO)

Solicita seja intimado, na qualidade de testemunha, a prestar depoimento à esta CPI o Tenente-coronel Manoel Cavalcante, da Polícia Militar de Alagoas, preso naquele Estado.

Nos termos do inciso II do art. 36 do RICD, requeiro seja intimado a prestar depoimento à esta CPI, na qualidade de testemunha, o Tenente-coronel Manoel Cavalcante, da Polícia Militar de Alagoas, preso naquele Estado sob a acusação de ser o autor da morte de um tributarista, além de citado como líder de grupo criminoso responsável pela morte de diversas pessoas.

JUSTIFICATIVA

O citado oficial mostra-se disposto a falar sobre as mortes atribuídas a ele, especialmente sobre o assassinato do referido tributarista, que, segundo afirma, foi executado por pessoas ainda em liberdade.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2003.

LUIZ COUTO
Deputado Federal